MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/05/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de maio de 2019, tomou a seguinte deliberação:----------

"25 - LOTEAMENTOS - LOTEAMENTO URBANO N.º 2/2013 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2015:----------
Presente o pedido de alteração ao alvará de loteamento número um barra dois mil e quinze, sito à "Quinta da Moita", na localidade de Penalva do Castelo, freguesia de Ínsua, deste Concelho, acompanhado de uma informação dos serviços técnicos, do seguinte teor: ----------
"Pretensão – Enquadramento no PDM ----------
Pretende-se alterar as especificações do alvará de loteamento número um barra dois mil e quinze, relativas à edificabilidade no lote número três, designadamente, aumentar a área de implantação do anexo de vinte e dois vírgula dezasseis metros quadrados para trinta e nove vírgula oitenta metros quadrados e alterar a sua utilização de arrumos para garagem/arrumos. ----------
Análise do pretendido ----------
A alteração ao alvará de loteamento respeita os parâmetros de edificabilidade indicados no PDM para o espaço urbano central, inserindo-se conveniente no local, no que se refere à sua cércea, alinhamento e volumetria. ----------
A alteração à licença de loteamento traduz-se na ampliação da área de implantação inferior a três por cento, sem aumento do número de fogos, ou alteração de parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes do PDM de Penalva do Castelo, pelo que poderá se aprovada por simples deliberação da câmara municipal, com dispensa de outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o disposto no número oito, do artigo vinte e sete DL número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação atual. -------
Proposta ----------
Face ao exposto propõe-se o deferimento do pretendido." ----------
A Câmara, com base na informação dos serviços técnicos, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número um barra dois mil e quinze."

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Lucrécia Sofia Lopes Almeida Soares, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 15 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara,